

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS ACADÊMICOS

**CONVÊNIO Nº023/2015 PROEXT/MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**

1 DO OBJETO

A CT&I (Ciência, Tecnologia e Inovação), órgão de apoio à Fundação UnirG, em ação conjunta com a PROPESQ (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), torna pública a realização de processo seletivo para acadêmico bolsista e voluntários do Programa/Projeto “PROEXT/MEC”, regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital e em atendimento ao projeto e programa a seguir:

1.1 Projeto Plantas medicinais como Antivermes em escolares e hipotensivos em idosos

Coordenadora: Nelita Gonçalves Bessa – Doutora em Biologia e Ecologia Tropical

Trata-se de 01 projeto novo de assistência terapêutica com plantas medicinais que tenham ação contra vermes em crianças de 7 a 10 anos de escolas municipais públicas e para controle da pressão arterial em idosos hipertensos assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde.

1.2 Programa Boquinha do Bebê: Saúde Bucal

Coordenadora: Rise Consolação luata Rank- Doutora em Odontopediatria

Trata-se de um programa de saúde bucal e será fortalecido a partir de palestras para gestantes no pré-natal nas UBS, atendimentos pós-parto no Hospital Regional, orientação para dieta, higiene, exame clínicos em bebês e acompanhamento da saúde bucal das crianças.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Período

O período de inscrição será de **06 a 10 de março de 2017**.

2.2 Efetivação da Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas junto à PROPESQ, situada à Av. Pará nº2432, Bairro Eng. Waldir Lins II (Centro Administrativo UnirG), de segunda à sexta, das 8 às 11 horas e 14 às 17 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada** (Anexo I);
- **Currículo** (acompanhado pelas devidas comprovações);
- **Cópia do comprovante de endereço;**
- **Cópia da Carteira de identidade;**
- **Histórico escolar atualizado** (emitido via Plataforma IOW);
- **Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado** (Anexo II).

Caso haja, o candidato poderá comprovar experiência anterior em projetos/atividades/ações de natureza social, cultural, comunitária, ambiental, entre outros.

3 REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- a) Ter disponibilidade para exercer as atividades, conforme necessidade do Projeto/ Instituição com carga horária de 12 horas semanais, a serem cumpridas na sala da CT&I/PROPESQ/UnirG, bem como fora da IES quando necessário, inclusive com eventuais viagens previamente agendadas;
- b) Estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário UnirG (oferta de vagas);
- c) Não estar gozando de qualquer outra bolsa de estudo (pesquisa ou extensão);
- d) Não possuir vínculo empregatício seja com a instituição promotora ou outra qualquer;
- e) Ter características de liderança, dinamismo e responsabilidade;
- f) Apresentar o Termo de compromisso do Bolsista devidamente assinado (anexo II).

3.1 Motivos para o desligamento do bolsista:

- a) Apresentação de aproveitamento escolar insatisfatório (reprovação por nota ou faltas);
- b) Conclusão ou abandono do curso, trancamento ou cancelamento de matrícula;
- c) Descumprimento da carga horária estabelecida para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- d) Rendimento insatisfatório nas atividades do projeto;
- e) Impedimento relacionado com a continuidade do projeto por parte do orientador, tanto de ordem administrativa como acadêmica.
- f) Constatação de descumprimento do disposto no presente edital, bem como descumprimento do disposto no termo de compromisso firmado pelas partes.

O bolsista substituto deverá ser aluno regularmente inscrito nesta seleção, e estar de acordo com os termos do presente edital.

As bolsas tem duração de 6 meses, podendo ser prorrogada por 3 (três) vezes por igual período a cargo do coordenador do projeto.

4 OFERTAS DE VAGAS, JORNADA DE ATIVIDADES E VALOR DO AUXILIO BOLSA

4.1 Oferta de Vagas/Bolsas

O presente processo seletivo está oferecendo as seguintes vagas:

Projeto	Curso	Requisitos da vaga	Quantidade de Bolsas	Duração da Bolsa
Programa: Boquinha do Bebê	Jornalismo	Estar cursando qualquer período	01	6 meses podendo ser prorrogada
	Enfermagem	Estar cursando a partir 5º período	01	
	Medicina	Estar cursando até o 4º período, que estejam cursando ou já tenham cursado disciplinas de Atenção Básica do curso de Medicina; Ter previsão de conclusão do curso de, no mínimo, a partir do semestre 2020/1.	01	
	Odontologia	Estar cursando até o 5º período	01	
Projeto: Plantas medicinais como antivermes em escolares e hipotensivos em idosos	Farmácia – bolsista com bolsa	Estar cursando entre o 3º e o 7º período	01	
	Enfermagem – bolsista com bolsa	Estar cursando o 8º Período	01	

4.2 Oferta de Vagas/Voluntários*

Projeto: Plantas medicinais como Antivermes em escolares e hipotensivos em idosos	Medicina* - bolsistas voluntários	Estar cursando o 7º período	02
		Estar cursando entre o 4º e 6º período	01

*Bolsistas de Iniciação Científica e de Extensão - voluntários com certificado da atividade caso cumpra o plano de trabalho e em atenção ao item 3.1 do presente edital

Caso haja necessidade de inclusão ou substituição de bolsista ou voluntário e havendo candidatos aprovados, a IES poderá efetuar chamada de acordo com a ordem de classificação, tendo este processo seletivo validade de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3 Jornada de Atividades

A jornada será de 04 (quatro) horas diárias, num total de 12 (doze) horas semanais.

4.4 Bolsa-Auxílio

O valor mensal da bolsa-auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), creditados diretamente na conta corrente do acadêmico, que será interrompida caso haja inadimplência de mensalidades no período de vigência da bolsa.

5 CONTRATAÇÃO

Conforme regras da Fundação UnirG para projetos com captação de recursos externos, sendo neste caso coordenado pela CT&I/PROPESQ e Coordenação do Projeto.

6 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	23/02/2017
Período de inscrições	06 a 10/03/2017
Publicação da relação de inscritos (www.unirg.edu.br)	13/03/2017
Análise de currículos	13 e 14/03/2017
Convocação dos selecionados para teste prático	14/03/2017
Teste prático de informática e redação	15 e 16/03/2017
Entrevistas	17 e 18/03/2017
Publicação dos resultados	21/03/2017
Apresentação junto à PROPESQ do para entrega da documentação exigida para a contratação	22/03/2017
Previsão de início das atividades	27/03/2017

6.1 O teste prático de informática e redação oficial e técnico-científica, será realizado no dia **15 de março de 2017**, das 14 às 18 horas, no Campus II, Av. Guanabara, entre ruas 9 e 10, Centro (Labins).

6.2 O teste de redação oficial e técnico-científica poderá requerer dos candidatos conhecimento prévio acerca da política pública referente ao projeto ou programa de interesse, conhecimento científico sobre o assunto a partir do SUS e Atenção Básica/Primária.

Quadro 2 – Caracterização das etapas do Processo de Seleção

Item	Pontuação por item	Total Máximo
Desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar. *será calculada a média global das notas e multiplicado por 20%.	--	20 pontos
Participação anterior em projetos de iniciação científica e de extensão	0,1	10 pontos
Participação em eventos científicos e de extensão	0,1	10 pontos
Publicações científicas	0,25	10 pontos
Habilidades: Word, Excel-Banco de Dados, Buscas na internet e indexadores de periódicos nacionais, redação oficial e técnico-científica.	0,4 por cada item da habilidade	20 pontos
Entrevista	30	30 pontos
		100 pontos

6.2 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência aos locais da seleção.

6.2 Data provável para início do exercício: 27 de março de 2017.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado será divulgado no mural da PROPESQ e também no site da IES a partir do dia **21/03/2017**.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados (preliminar ou definitivo) da avaliação disporão de até um dia, a contar da data da divulgação, na forma prevista no item.

8.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e serão respondidos no prazo de um dia, a contar do recebimento, com divulgação no mural da PROPESQ.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;
- b) O candidato não contemplado com a bolsa auxílio poderá participar do projeto na condição de voluntário, desde que siga as exigências do termo de compromisso.
- c) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste Edital.

Gurupi, 24 de fevereiro de 2016.

Dr. Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de e Pesquisa e Pós-Graduação

Dra. Nelita Gonçalves Faria de Bessa
Assessora da CT&I-UNIRG/PROPESQ

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao assinar o presente formulário o candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo.
(Somente terão validade as informações comprovadas com documentos legalmente aceitos).

DATA: ___/___/___	Protocolo Nº ____/2017	
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO		
Nome:		
Curso:	Período:	
CPF:	RG.:	
E-mail:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações) <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de endereço <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de identidade <input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso do Bolsista		

Assinatura

Via Acadêmico

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
DATA: ___/___/___	Protocolo Nº ____/2017
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO	
Nome:	
Curso:	Período:
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações) <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de endereço <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de identidade <input type="checkbox"/> Histórico escolar atualizado	
_____ Assinatura /PROPESQ	

ANEXO II- TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Título do Projeto/Programa: _____

Coordenador (a): _____

Nome do bolsista: _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Período: _____

E-mail: _____

Tel: _____ CPF: _____

COMO BOLSISTA CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG COMPROMETO-ME A:

1. Participar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades realizadas;
2. Participar dos Seminários Internos de Avaliação de Extensão e ou de Pesquisa (ou evento similar), apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
3. Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária relativas ao projeto/programa-eventos, fóruns - promovidos pelas Pró-Reitorias do Centro Universitário UnirG, ou por outras instituições.
4. Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pelo Centro Universitário UnirG;
5. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
6. Manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, e currículo Lattes atualizado;
7. Auxiliar o coordenador na elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas pela ação, bem como nas produções técnicas e ou científicas;
8. Não acumular a bolsa deste Programa/Projeto com qualquer outra bolsa de estudo (pesquisa ou extensão);
9. Devolver ao Centro Universitário UnirG os valores referentes a bolsas recebidas indevidamente.
10. Manter meus dados pessoais e bancários atualizados, comunicando ao Coordenador alterações de endereço, telefone ou e-mail.

Gurupi, _____/_____/2017

Assinatura do Coordenador

Assinatura do Bolsista